DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Audiência Pública 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dobrada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dobrada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dobrada.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dobrada
CNPJ 54.916.283/0001-45
Praça Dr. Carlos Pinto Alves, nº 145
Telefone: (16) 3386-9000
Site: www.dobrada.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Câmara Municipal de Dobrada
CNPJ 72.917.172/0001-35
R. Batista Barbieri, nº 1365
Telefone: (16) 3386-1415
Site: www.camaradobrada.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dobrada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dobrada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 107, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.
ERRATA – NOME MEMBRO DA COMISSÃO

"Corrige erro constante na Portatia 99, de 06 de outubro de 2023, que dispõe sobre nomeação de comissão para atuação em Processo Administrativo Disciplinar para apuração de faltas cometidas por servidor público municipal e outras providências correlatas."

ANTONIO CARLOS DE MATTOS SANTOS, Prefeito Municipal de Dobrada, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei nº municipal; e:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Presidente da comissão e seus membros para atuarem na investigação de Processo Administrativo Disciplinar, sem prejuízo das suas atribuições normais, a fim de se apurar eventuais responsabilidades por parte de servidores municipais:

Art. 2º - Designar as servidoras municipais efetivas, para cumprimento ao supra exposto, nos termos da Lei nº 8.112/90, art. 149 a Comissão Processante será composta por 03 (três) servidores inicialmente nomeados para atuação imediata a compor a comissão, sendo:

1) Presidente: **ANA LÚCIA PANDORF – Graduação Pedagogia - Pedagoga – Matrícula nº 6068.**

2) Membro: FERNANDA GABRIELA CALDEIRA – Graduação Psicologia – Psicólogaa - Matricula nº 206022;

3) ONDE LÊ-SE: Membro: GABRIELA GONÇALVES NORBERTO – Graduação em Farmácia – Farmacêutica – Matrícula nº 206176. Leia-se Membro: GLAUCIA GONÇALVES NORBERTO – Graduação em Farmácia – Farmacêutica – Matrícula nº 206176

§ Único – Em eventual necessidade poderá o/a Presidente nomear outros membros em complementaçao ou substituição aos membros já nomeados, justificadamente.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual período, artigo 152 da Lei nº 8.112/90, ou até a conclusão dos trabalhos, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Autoridade competente, nos termos do artigo 166 da Lei nº 8.112/90.

Art. 5º. A Lei nº 8.112/90 (Estatuto do Servidor Público) pode ser aplicada ao servidor público municipal quando não tiver o seu estatuto próprio ou, ainda, para complementar esclarecimentos da Lei Municipal vigente.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dobrada, 11 de outubro de 2023.
ANTONIO CARLOS DE MATTOS SANTOS
-Prefeito Municipal-

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATOS CONTRATOS SETEMBRO 2023

CONTRATO Nº. 40/2023 – CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE DOBRADA – CNPJ 54.916.283/0001-45 - CONTRATADO: **TROCAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA EPP.**, CNPJ/MF sob o nº. CNPJ 67.553.230/0001-59 - VALOR GLOBAL: R$158.028,00 - OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de pneus para atendimento dos veículos da frota municipal, conforme procedimento licitatório convite 018/2023- ASSINATURA: 01/09/2023 - VIGÊNCIA: 31/12/2023.

CONTRATO Nº. 41/2023 – CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE DOBRADA – CNPJ 54.916.283/0001-45 - CONTRATADO: **OXIARA COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA.**, CNPJ/MF sob o nº. CNPJ 04.615.215/0001-78 - VALOR GLOBAL: R$57.540,00 - OBJETO: Contratação de empresa para O fornecimento de oxigênio medicinal e locação de concentrador, conforme procedimento licitatório convite 016/2023 - ASSINATURA: 01/09/2023 - VIGÊNCIA: 180 dias.

CONTRATO Nº. 42/2023 – CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE DOBRADA – CNPJ 54.916.283/0001-45 - CONTRATADO: **PREVEN OBRAS E SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA.**, CNPJ/MF sob o nº. CNPJ 42.786.793/0001-66 - VALOR GLOBAL: R$92.526,98 - OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de engenharia para ligação de energia média tensão 300kva – 13.800w (380/220v) em poço artesiano, conforme procedimento licitatório Tomada de Preços 007/2023 - ASSINATURA: 02/09/2023 - VIGÊNCIA: 31/12/2023.

CONTRATO Nº. 43/2023 – CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE DOBRADA – CNPJ 54.916.283/0001-45 - CONTRATADO: **ESTRE AMBIENTAL S.A.**., CNPJ/MF sob o nº. CNPJ 03.147.393/0001-59 - VALOR GLOBAL: R$108.000,00 - OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de acomodação em aterro sanitário licenciado para disposição de resíduos domiciliares e comerciais, com dispensa de licitação conforme o art. 24, inc. IV, da Lei nº 8.666/1993- ASSINATURA: 05/09/2023 - VIGÊNCIA: 180 dias.

CONTRATO Nº. 44/2023 – CONTRATANTE – MUNICÍPIO

DE DOBRADA – CNPJ 54.916.283/0001-45 - CONTRATADO: **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE.**, CNPJ/MF sob o nº. CNPJ 61.600.839/0001-55 - VALOR GLOBAL: R$10.080,005 - OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviço de Cooperação Recíproca visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes. Conforme disposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 - ASSINATURA: 13/09/2023 - VIGÊNCIA: 12 meses.

CONTRATO Nº. 45/2023 – CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE DOBRADA – CNPJ 54.916.283/0001-45 - CONTRATADO: **INSTITUTO GLIA CONSULTORIA EM NEUROCIÊNCIAS LTDA.**, CNPJ/MF sob o nº. CNPJ 07.793.074/0001-71 - VALOR GLOBAL: R$136.000,00 - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultas médicas na especialidade de neuropediatria, conforme procedimento licitatório Convite 019/2023- ASSINATURA: 13/09/2023 - VIGÊNCIA: 12 meses.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 49/2022 – CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE DOBRADA – CNPJ 54.916.283/0001-45 - CONTRATADO: **JOSÉ ROBERTO SPINELLI LTDA ME**, CNPJ: 42.844.975/0001-46 - VALOR GLOBAL: R$63.600,00 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria contábil em gestão pública, conforme procedimento licitatório Convite nº 009/2022 - As partes de comum acordo resolvem aditar o presente ajuste para prorrogá-lo por mais 12 meses, mantendo as demais cláusulas inalteradas. ASSINATURA: 04/09/2023 - VIGÊNCIA: 12 meses.

Antonio Carlos de Mattos Santos
Prefeito Municipal

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Município de Dobrada, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 48, parágrafo único da Lei Complementar nº 101, de 05 de maio de 2000, convida a população em geral para, através de seus diversos segmentos sociais, participarem da Audiência Pública do Orçamento Participativo 2024, que será realizada na Creche Lourenço Bertonha, na Rua do Lara, nº 07 no Bairro Santa Carolina, no dia 18 de outubro, e na Creche Cleide Palma, na Av. José Nunes Cardoso, 444, no Residencial Alexandre, no dia 19 de outubro, ambas a partir das 18 horas, tendo como finalidade propiciar uma ampla participação popular na elaboração da **Lei Orçamentária Anual – LOA** para o exercício de 2023.

Essa é a oportunidade para que você cidadão dobradense, apresente as melhorias que deseja para a nossa cidade.

Palácio dos Sesquicentenário, aos 10 de outubro de 2023.